



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

CNPJ: 27.142.694/0001-58

Secretaria de Infraestrutura Municipal

---

Ofício Nº 118/2024 – PMA/SEIM

Anchieta-ES, 20 de março de 2024.

Ao Gabinete da Vereadora Angela Márcia Cypriano Assad  
Srª. Vereadora

**Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 235/2023 – Protocolo Administrativo Nº 20164/2023;**

Prezada,

Em resposta ao supracitado requerimento informamos que a gestão dos parquinhos infantis municipais, inclusive em matéria de sua manutenção operacional, se encontra no escopo das competências da Secretaria de Esportes e Juventude - SEJUV, pelo que esta SEIM não possui autonomia operacional de atuação no presente pleito. Sugerimos a Vossa Senhoria que encaminhe esta demanda diretamente à SEJUV.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos de nossa competência que se façam necessários.

Assinado digitalmente por: **FABIANO MEZADRI**, Secretário de Infraestrutura Municipal,  
Portaria 452/2023.